USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 30 de abril de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 276/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 276/2026
Dispensa de Licitação nº 44/2026

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de Câmara Fria, no valor de R$ 17.800,00

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Grupo Re9ar

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 30 de abril de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor